



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 375 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SENHOR RAFAEL
FELIPE DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao SENHOR RAFAEL FELIPE DA SILVA, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 08 de outubro de 2013

**Isaías Alves Nogueira
Presidente**

Autoria: Vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes